



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

305

Indicação N.º 657/89

Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Subseção do Grupamento de Incêndio em Pompeia

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com o Tenente Coronel SILAS VARELA SENDIN, comandante do 10º GI de Marília, visando a instalação em Pompeia de uma Subseção do Grupamento de Incêndio para atender o nosso Município e região nos casos de sinistros de toda a natureza. Nos últimos anos a nossa cidade foi vítima de vários incêndios, com a Brigada da Jacto e a Polícia Militar e Civil prestando os primeiros socorros enquanto se aguardava a chegada dos bombeiros marilienses e que sempre atenderam prontamente os chamados de nossas autoridades e de nossa gente. Está na hora da Cidade Coração possuir seu próprio sistema de combate ao fogo através de uma Subseção do 10º G.I. de Marília, o que só será possível se houver interesse por parte da Municipalidade, que deverá, é claro, colaborar no que for possível para a viabilização desta importante medida em prol da segurança e tranquilidade das famílias pompeenses.

Sala das Sessões,
Em 13 de novembro de 1989

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTÓCOLO
PROC N.º 12.457/89
13/11/89

Solicito que sejam enviadas cópias desta Indicação ao Tenente Coronel Silas Varela Sendin, em Marília, dando ciência desta manifestação.

Aprovado por *maioridade*
Rejeitado por *maioridade*
Pompeia *13/11/89*
PRESIDENTE *GR*

q. 408/89
q. 25/89